



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



DECRETO Nº 5.958, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Decreta Luto Oficial no Município de Brumado, pelos motivos a seguir especificados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento da professora aposentada Sra. Eny Novais Mafra, cuja trajetória profissional foi marcada pelo compromisso e dedicação ao trabalho.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL no Município de Brumado, por 07 (sete) dias, pelo falecimento da Sra. Eny Novais Mafra, ocorrido no dia 09/05/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 09 de maio de 2023.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

CARLOS MAGNO DE SOUZA NOVAIS
Secretário Municipal da Administração
(Assinado Eletronicamente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D416-B4D1-6B36-3776

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDUARDO LIMA VASCONCELOS (CPF 143.XXX.XXX-04) em 09/05/2023 17:53:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CARLOS MAGNO DE SOUZA NOVAIS (CPF 036.XXX.XXX-25) em 09/05/2023 17:55:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/D416-B4D1-6B36-3776>